



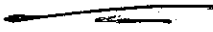
PORTARIA N° 2312 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, e o que consta no processo n° 23403.000653/2015-46,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o Art.98 da Lei 8112/1990, horário especial para estudante, a servidora JULIANE APARECIDA CASAGRANDE, Siape n° 2996941, Assistente em Administração, lotada no Campus Londrina, do Instituto Federal do Paraná, para realizar o curso de Mestrado, no período de 14/09/2015 a 08/04/2016 na Universidade Estadual de Londrina - UEL, conforme a tabela abaixo:

Segunda-feira	8h00 às 12h; 13h às 17h30
Terça-feira	7h10 às 13h10
Quarta-feira	8h00 às 12h; 13h às 17h30
Quinta-feira	8h00 às 12h; 13h às 17h30
Sexta-feira	8h00 às 12h; 13h às 17h30


Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas